

**EMENDAÇÃO PLCE Nº 02 DE 2015.**

**Dispõe sobre as normas gerais do Processo Administrativo e sobre as normas especiais para a constituição da dívida não tributária no âmbito da Administração Pública do Município de Porto Alegre e revoga legislação sobre o tema**

Altera, no inc. I do art. 77 do PLCE 2/2015, a denominação do cargo de agente fiscal para agente de fiscalização.

**JUSTIFICATIVA**

Da tribuna.



Ruij